



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste  
Conselho Curador

## ATA DE REUNIÃO

### ATA da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Curador

Aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas e doze minutos, em sua sede na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, mil duzentos e três, na sala de reuniões, terceiro andar, reuniu-se o Conselho Curador para a realização de sua sexagésima Reunião Ordinária, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Maria Cristina de Assis. Estavam presentes: os Representantes indicados pela UEZO, Conselheiros Carlos Alberto Alves Lemos e Nirmo Antônio Araújo Filho; o Representante indicado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Conselheiro Vinícius Boechat Tinoco; os Representantes indicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, Conselheira Maria Regina Correa Castanheira e Conselheiro Raphael Zuza Nieto, o Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira e a Secretária dos Conselhos, Mariane Assis Moura de Souza. Havendo quórum, a PRESIDENTE deu início à reunião solicitando a inserção de dois assuntos na Pauta: 1 - Resposta do Tribunal de Contas do Estado do Processo Nº 115.624-1/18 que foi apresentando ao Conselho em outro momento; 2 – O Processo referente à atualização do valor do Jeton do Conselho. Todos concordaram. **Posse do Novo Conselheiro:** A PRESIDENTE desejou boas-vindas ao Senhor Vinícius Boechat Tinoco, representante suplente da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. Disse que a presença de um representante da SECTI nas reuniões era muito importante para o desenvolvimento do Conselho. **1º Assunto: Aprovação da Ata (11/12/2019).** A PRESIDENTE colocou a Ata em discussão. Disse que fez alterações ortográficas. Não houve mais considerações. Colocou a Ata em votação. Aprovada por unanimidade, mediante as alterações. **2º Assunto: Relatório de Atividades do 4º Trimestre da COORDENADORIA SETORIAL DE AUDITORIA - COSEA.** RELATORA: PRESIDENTE. Passou a palavra para o Auditor Chefe da UEZO, Hugo Freire Lopes Moreira. O AUDITOR CHEFE HUGO FREIRE LOPES MOREIRA explicou que a apresentação trimestral do relatório constava no Regimento Interno do Conselho Curador, que foi atualizado recentemente. Fez a apresentação do relatório e esclareceu que foi necessário expor no relatório a parte de capacitação que descrevia: *“CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EXTERNO DOS SERVIDORES. A Coordenadoria Setorial de Auditoria da UEZO, durante o 4º trimestre/2019, participou dos seguintes eventos visando à capacitação da equipe: Participação no workshop “Gerenciamento de Riscos na Fiscalização de Contratos Públicos”, Local: Auditório do Ministério Público do Estado/RJ, Período: 09/10/2019, Objetivo: Apresentação dos riscos possíveis em fiscalização de contratos a gestores e ordenadores de despesas; Participação no evento “Controle na Vanguarda”, Local: Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – EFAZ/RJ, Período: 08 e 10/10/2019, Objetivo: Realização de um laboratório de auditoria com as melhoras técnicas e práticas; Participação no seminário “Desafios do Auditor Interno”, Local: Auditório do Ministério Público do Estado/RJ, Período: 22/10/2019, Objetivo: Apresentação dos desafios enfrentados pelo Auditor Interno no desempenho de suas funções; Participação no evento “Troca de Experiências em Auditoria de Infraestrutura”, Local: Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRC/RJ, Período: 21/11/2019, Objetivo: Apresentação das experiências, técnicas e resultados obtidos em auditorias pela CGE/RJ, CGU, TCE/RJ e TCU”*. Explicou que em relação a prestação de contas mensal dos agentes patrimoniais, foi feita uma reunião para que todos tivessem conhecimento dos novos procedimentos. Disse que foi um trimestre bem atuante. Não houve questionamentos. **3º Assunto: Decisão Proferida nos autos do Processo TCE-RJ N° 115.624-1/2018.** RELATORA: PRESIDENTE. Disse que assim que assumiu a gestão no ano de dois mil e dezessete, a UEZO passou por uma Auditoria Interna na parte de pessoal do TCE-RJ, e vários questionamentos foram feitos, pela não existência de progressão funcional, plano de cargos, atribuição

dos cargos em lei, falta de corpo administrativo e houve a necessidade de uma força tarefa da administração da UEZO para resposta, foi um trabalho árduo. Às dez horas e trinta minutos o Conselheiro Nirmo Antônio Araújo Filho chegou à reunião. O AUDITOR CHEFE HUGO FREIRE LOPES MOREIRA disse que foi um período intenso, por busca de informações, onde a Presidente foi fundamental, pois a mesma tinha conhecimento de pelo menos 80% das respostas. E que a resposta apresentada mostrou que várias medidas estavam sendo adotadas e implementadas, mas que ficou claro na resposta do TCE-RJ, que haveria um acompanhamento da implementação das ações. O Voto dizia: *“I. Pela Ciência ao Plenário acerca do atendimento aos itens II a V da decisão de 22/07/2019; II – Pelo Acolhimento das razões de defesa apresentadas pela Sra. Maria Cristina de Assis; III – Pelo posterior Arquivamento do feito”*. **4º Assunto: Processo E-26/002/362/2015. RELATORA: PRESIDENTE.** Disse que depois de muita conversa, o processo de reajuste do Jeton foi aprovado e para o próximo pagamento o valor já estaria atualizado para R\$ 1.151,76. Falou que o processo estava disponível para consulta e que estava com parecer final da Assessoria Jurídica da UEZO. **5º Assunto: Assuntos Gerais.** A PRESIDENTE perguntou qual dos Conselheiros poderia ser relator do processo E-26/002/759/2019 referente ao Adiantamento para eventuais de Gabinete para próxima reunião, uma vez que o mesmo tinha sido solicitado para análise do Conselho. A Conselheira Maria Regina Correa Castanheira se prontificou a ser relatora. A PRESIDENTE falou que apresentaria ao Conselho a questão da Cessão do terreno na Avenida Brasil, que em 2019 apresentou nos Conselhos Superiores e que estava fazendo tratativas no sentido de devolução do terreno. No início da gestão do atual Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação apresentou o assunto, mas o Secretário solicitou que esperasse um pouco até ter ciência do que estava acontecendo. No final do ano passado esteve na CODIN para uma reunião, pois estava sendo cobrada em relação à cessão do terreno da Avenida Brasil, foi questionada se havia orçamento para construção, respondeu que não, então o Chefe de Gabinete da CODIN disse que o terreno precisava ser devolvido, já que nada foi construído. A PRESIDENTE disse que deixou claro que a devolução do terreno deveria ser feita formalmente, documentada, para que pudesse encaminhar a SECTI, e que esta solicitação não aconteceu. No início deste ano a Chefia de Gabinete da CODIN entrou em contato com a UEZO perguntando qual era a decisão em relação ao terreno. Levou o caso a SECTI, o Secretário respondeu que não seria devolvido. Então houve uma reunião da SECTI com a CODIN e a UEZO e que estiveram presentes os projetistas da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras - SEINFRA. A Presidente deixou claro que a UEZO não possui orçamento para preparação e construção do terreno. O Secretário disse na reunião, que o Governador desejava a cessão definitiva do terreno e que existe um interesse direto do governo para construção de um Parque Técnico Empresarial na região. A CODIN também demonstrou interesse nessa construção. Acrescentou que conversou com o Secretário que a UEZO precisava de uma solução imediata para questão do espaço. Uma das propostas era a divisão do espaço com o Instituto de Educação Sarah Kubitschek - IESK para conseguir o RGI, o processo estava caminhando e neste mesmo tempo, conseguiu conversar com os proprietários da antiga Universidade Moacyr Bastos, que demonstraram interesse na venda do imóvel. Foi aberto o processo junto a SECTI, os proprietários já apresentaram documentação necessária para venda. E ressaltou que o espaço atenderia perfeitamente a UEZO. A próxima reunião do Conselho Curador seria no dia 12/03/2020 e por solicitação do Conselheiro Vinícius Boechat Tinoco e acordo dos conselheiros presentes, a reunião foi transferida para o dia 18/03/2020. A PRESIDENTE também comunicou que a Secretária Mariane Assis de Moura de Souza, não estaria mais secretariando os Conselhos e que Bianca Moreira Santos passaria a secretariar os Conselhos, o fato dela ser um membro do ponto focal SEI na UEZO facilitará a implementação do uso do SEI no Conselho. Nada mais havendo a tratar, a PRESIDENTE deu por encerrados os trabalhos. Eu, Mariane Assis de Moura de Souza, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata.

Maria Cristina de Assis

Vinícius Boechat Tinoco

Raphael Zuza Nieto

Maria Regina Correa Castanheira

Carlos Alberto Alves Lemos

Nirno Antônio Araújo Filho

Mariane Assis de Moura de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Nirno Antônio Araújo Filho, Conselheiro**, em 13/05/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Zuza Nieto, Conselheiro**, em 13/05/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Correa Castanheira, Conselheira**, em 13/05/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Alves Lemos, Professor**, em 13/05/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Boechat Tinoco, Conselheiro**, em 13/05/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Assis, Reitora**, em 19/05/2020, às 05:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Assis de Moura de Souza, Coordenadora**, em 20/05/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **4639380** e o código CRC **5B1615D5**.

---

**Referência:** Processo nº SEI-260002/000253/2020

SEI nº 4639380